



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Lei nº 197/2015, de autoria do Edil José Antonio Caldini Crespo, que dá redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 10.731, de 26 de fevereiro de 2014, e dá outras providências. (Sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas)

Conforme o Art. 51 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sorocaba, indico para relator deste Projeto o Vereador Fernando Alves Lisboa Dini, que deverá observar o § 1º devendo emitir seu parecer conforme os §§ 2º e 3º do mesmo artigo.

S/C., 28 de setembro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente da Comissão





COMISSÃO DE JUSTIÇA

RELATOR: Vereador Fernando Alves Lisboa Dini

PL 197/2015

Trata-se de Projeto de Lei de autoria do Nobre Vereador José Antonio Caldini Crespo, que *"Dá redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 10.731, de 26 de fevereiro de 2014, e dá outras providências"*.

De início, a proposição foi encaminhada à D. Secretaria Jurídica, para exame da matéria, quanto aos aspectos legais e constitucionais, que exarou parecer opinando pela constitucionalidade do projeto. (fls. 08/11)

Na sequência de sua tramitação legislativa, vem, agora, a esta Comissão de Justiça para ser apreciada.

Procedendo à análise da propositura, constatamos que ela encontra fundamento no poder de polícia, que possibilita ao Município utilizar-se de meios necessários para restringir direitos e liberdades dos munícipes em favor do interesse coletivo (art. 78 da Lei nº 5.172/66).

Observamos, ainda, que a presente proposição pretende resgatar a redação original dada pelo Sr. Prefeito Municipal ao art. 1º quando iniciou o PL nº 382/2013, o qual sofreu emenda parlamentar modificativa antes de ser transformado na Lei nº 10.731/2014, sendo, pois, tal dispositivo Declarado Inconstitucional nos autos da ADIN nº 2100514-39.2014.8.26.0000.

Por todo exposto, nada a opor sob o aspecto legal da proposição.

S/C., 30 de setembro de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ

Presidente

JESSÉ LOURES DE MORAES

Membro

FERNANDO ALVES LISBOA DINI

Membro-Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE ECONOMIA, FINANÇAS, ORÇAMENTO E PARCERIAS

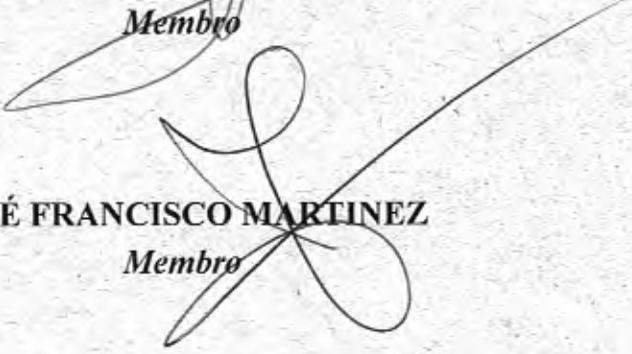
SOBRE: Projeto de Lei nº 197/2015, do Edil José Antonio Caldini Crespo, dá redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 10.731, de 26 de fevereiro de 2014 e dá outras providências. (Sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas)

Pela aprovação.

S/C., 1 de outubro de 2015.


NEUSA MALDONADO SILVEIRA
Presidente


ANSELMO ROLIM NETO
Membro


JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Membro



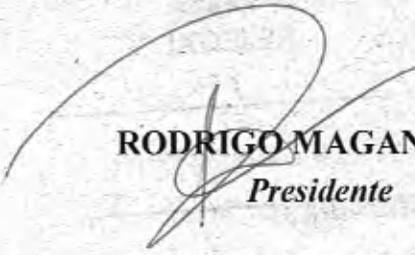


COMISSÃO DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

SOBRE: Projeto de Lei nº 197/2015, do Edil José Antonio Caldini Crespo, dá redação ao artigo 1º da Lei Municipal nº 10.731, de 26 de fevereiro de 2014 e dá outras providências. (Sobre a remoção de veículos abandonados em vias públicas)

Pela aprovação.

S/C., 1 de outubro de 2015.


RODRIGO MAGANHATO
Presidente


ANTONIO CARLOS SILVANO
Membro


FRANCISCO FRANÇA DA SILVA
Membro

